



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 833/2021 – CM

Garça, 29 de novembro de 2021.

Requerimento nº 1236/2021
Vereador: Antonio Franco dos Santos – Bacana.
Assunto: Solicita cópia da prestação de contas dos beneficiados pela Lei Aldir Blanc.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Cultura informou que, o Governo Federal prorrogou o prazo para prestação de contas do auxílio emergencial para o setor cultural. Trabalhadores do setor cultural poderão utilizar os recursos da Lei Aldir Blanc até o final de 2021 e realizar a prestação de contas até 31 de março de 2022, podendo ser prorrogada mais 90 dias, permitindo, desta forma, que os projetos contemplados sejam desenvolvidos com a segurança necessária.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA